Publicação: 4/9/2020
DJe: 3/9/2020

# PORTARIA Nº 4961/PR/2020

(Revogada pela Portaria da Presidência n° 5647/2022)

Designa integrantes da Comissão de Divulgação da Jurisprudência de que trata a alínea “c” do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Divulgação de Jurisprudência, prevista na alínea “c" do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 27421/2020,

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0094068-07.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os desembargadores Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires, Armando Freire, Rogério Medeiros Garcia de Lima, Osvaldo Oliveira Araújo Firmo, Júlio César Lorens, Evangelina Castilho Duarte, Lailson Braga Baeta Neves e Sandra Alves de Santana e Fonseca para comporem a Comissão de Divulgação da Jurisprudência prevista na alínea “c" do inciso IX do art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG.

Art. 2º A Comissão de Divulgação da Jurisprudência, no período de 2 de julho de 2020 a 30 de junho de 2022, terá a seguinte composição:

I - Desembargador Tiago Pinto, que a presidirá;

II - Desembargadora Maria Beatriz Madureira Pinheiro Costa Caires;

III - Desembargador Armando Freire;

IV - Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima;

V - Desembargador Osvaldo Oliveira Araújo Firmo;

VI - Desembargador Júlio César Lorens;

~~VII - Desembargadora Evangelina Castilho Duarte;~~

~~VIII - Desembargador Lailson Braga Baeta Neves;~~

~~IX - Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2020.~~

~~Belo Horizonte, 3 de setembro de 2020.~~

~~Desembargador **GILSON SOARES LEMES**~~
~~Presidente~~